

■ DOSSIÊ - RELATOS DE EXPERIÊNCIA

■ Proposta Pedagógica no Sistema Socioeducativo do Núcleo de Ensino da Unidade de Internação Feminina do Gama: Projeto “Dona de Mim” - Reintegração social de meninas adolescentes e jovens em conflito com a lei através dos espaços promovedores de cultura

A Pedagogical Proposal in the Socio-Educational System carried out by the Educational Department of the Female Resocialization Unit of Gama: the “Dona de Mim” Project - social reintegration of girls and teenagers in conflict with the law through spaces that promote culture

 *Daiana da Silva Sousa Sátiro **
*Fabiana Angélica Costa ***
*Sebastião Anelmo Bezerra Junior ****

Resumo: O presente relato apresenta a sistemática de organização do trabalho pedagógico construído e elaborado pelos docentes do novo Núcleo de Ensino do Sistema Socioeducativo da Unidade de Internação Feminina do Gama da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Os professores, junto à direção, supervisão e coordenação pedagógica, elaboraram a proposta do projeto “Dona de Mim” abrangendo todas as áreas e complexidades que o Sistema Socioeducativo propõe, em especial com o trabalho direcionado aos aspectos do gênero feminino. O projeto tem por objetivo a reintegração social de meninas adolescentes em conflito com a lei através dos espaços promovedores de cultura e de conhecimentos científicos, bem como o empoderamento feminino. O projeto conta com sete oficinas por áreas: (a) Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna e Parte Diversificada: Oficina “Não me olhe assim”; (b) Matemática, Física e Química: Oficina “Matemática dos Sonhos”; (c) Ciências e Biologia: Oficina “Metamorfose”; (d) Geografia: Oficina “Papo Legal”; (e) História: Oficina “Salada Cultural”; (f) Artes, Filosofia e Sociologia: Oficina “Cine Pagu” e; (g) Educação Física: Oficina “Mente em Sintonia! Corpo em Harmonia”. Todas as oficinas do projeto “Dona de Mim” abrangem planejamentos, ações e estratégias para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

Palavras-chave: Meninas em conflito com a Lei. Socioeducação. Gênero. Reintegração. Empoderamento.

Abstract: This paper presents the systematic organization of the pedagogical work constructed and elaborated taught by the teachers of the new Teaching Department of the Socio-Educational System of the Female Resocialization Unit of Gama, linked to the Secretary of State of Education of the Federal District (SEEDF). The teachers, together with the direction, supervision and pedagogical coordination, elaborated the proposal of the project “Dona de Mim” covering all the areas and complexities that the Socio-Educational System proposes, in particular with the work aimed at aspects of the female gender. The project aims at the social reintegration of adolescent girls in conflict with the law through spaces that promote culture and scientific knowledge, as well as the female empowerment. The project has seven workshops per area: (a) Portuguese Language, Foreign Language Modern and Diversified part: “Don’t look at me like that” workshop; (b) Mathematics, Physics and Chemistry: Workshop “Mathematics of Dreams”; (c) Science and Biology: “Metamorphosis” workshop; (d) Geography: “Papo Legal” workshop; (e) History: Workshop “Cultural Salad”; (f) Arts, Philosophy and Sociology: “Cine Pagu” workshop and; (g) Physical Education: Workshop “Mind in Tuning! Body in Harmony”. All workshops of the “Dona de Mim” project cover planning, actions and strategies for Elementary School Initial Years, Final Years and High School.

Keywords: Girls in conflict with the law. Socioeducation. Genre. Reinstatement. Empowerment.

* *Daiana da Silva Sousa Sátiro é pedagoga, especialista em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia Clínica, mestre em Educação pela UCB. Professora e Coordenadora Pedagógica do NUEN-UIFG. Contato: daiana.satiro@edu.se.df.gov.br*

** *Fabiana Angélica Costa é licenciada em Letras - Língua Portuguesa e Inglesa e em Educação Física, especialista em Gestão Escolar. Supervisora do NUEN-UIFG. Contato: fabianaangelicacosta@gmail.com*

*** *Sebastião Anelmo Bezerra Junior é licenciado em Física, especialista em Educação à Distância e Didática no Ensino Superior. Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Diretor do CED 06 do Gama e NUEN-UIFG. Contato: uifg.ced06@gmail.com*

Introdução

A doutrina do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (CONANDA, 2016) compreende que o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve ser desenvolvido por um conjunto articulado de ações, de maneira que a executora da medida não se distancie das demais políticas de atenção à infância e à adolescência. O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua inserção no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) dependerão inevitavelmente de uma articulação intersetorial em rede, tendo por base o princípio da incompletude institucional (DISTRITO FEDERAL, 2014b).

Medidas socioeducativas são atos jurídicos que, na legislação brasileira - arts. 112 a 128 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1997) -, se atribuem aos adolescentes autores de ato infracional. É aplicada pela autoridade judiciária (Juiz da Vara da Infância e Juventude) como sanção e oportunidade de ressocialização. São seis as medidas socioeducativas mais utilizadas no Brasil: (1) advertência; (2) obrigação de reparar o dano; (3) prestação de serviços à comunidade; (4) liberdade assistida; (5) semiliberdade e; (6) internação (arts. 115 a 125 – ECA). Em todas as medidas socioeducativas, tanto as de meio aberto como as de meio fechado, a escolarização ocupa lugar de destaque no relatório que é encaminhado ao juiz da infância e da juventude.

A medida socioeducativa de internação é hierarquicamente a mais grave destinada ao adolescente, autor de ato infracional.

A Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)

Em abril de 2020, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS inaugurou a Unidade de Internação Feminina no Gama - UIFG, situada na Área Especial nº 02, estrada Vicinal nº 361 - bairro Gama - DF, com Jacqueline Moraes Campos na direção do complexo. Enquanto Unidade, a proposta é centrada na ressocialização de jovens e adolescentes, do público feminino, de 12 a 21 anos, que em algum momento estiveram em conflito com a lei. Importante ressaltar que a inauguração desta Unidade ocorreu em tempos de combate à pandemia de Covid-19, o que fragilizou a formação de parcerias e a chegada de recursos importantes. Com isso, há uma grande necessidade de união e empenho por parte de toda comunidade local para conciliar esforços, tornando assim a instituição ainda mais forte e frutífera.

A Unidade de Internação Feminina do Gama fica em uma área rural, local ermo, via de ligação entre Gama e Santa Maria. Por contemplar essencialmente o público

feminino, requer uma atenção especial dos órgãos públicos em geral para a garantia da segurança local e de suas proximidades. Desde que iniciou-se as atividades, percebe-se que, pelo fato da proximidade ao Centro Penitenciário Feminino (Colmeia), há sempre um equívoco na diferenciação das funções exercidas pela UIFG com as daquela Instituição. Porquanto, reforça-se que a Unidade de Internação se ocupa de jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Destaca-se que a UIFG compreende um projeto que visa a reinserção social das adolescentes e jovens, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, incentivo à escolarização, profissionalização, mudança de perspectivas e a busca de novas metas e objetivos de vida planejado e inserido em jornadas pedagógicas e projetos.

A UIFG possui 4.264,20m² de área construída e conta com espaços de biblioteca, sala para musicalização, ginásio de esportes, espaço para cultivo de horta, salas para jogos e projetos de xadrez, sala de informática, espaço multiuso, refeitórios, áreas de convivência, salão de beleza, templo ecumênico, módulos com dormitórios, espaços administrativos das Secretarias de Saúde, Segurança, Justiça – entre outras – e, com o prédio escolar da SEEDF: Núcleo de Ensino NUEN-UIFG, que conta com sala da supervisão/coordenação, sala dos professores, seis salas de aula, uma sala que comporta instalações-base de informática, um depósito, dois banheiros para professores e funcionários, um banheiro específico para as estudantes em medida de Saída Sistemática, um banheiro específico para as estudantes sentenciadas e uma sala de atividades multiuso.

O Núcleo de Ensino da Unidade de Internação Feminina do Gama (NUEN-UIFG)

Após a inauguração da UIFG, iniciaram-se as tratativas no CED 06 do Gama, junto à Coordenação Regional de Ensino e da Subsecretaria de Educação Básica do Distrito Federal, para a criação normativa do Núcleo de Ensino que funcionaria na referida Unidade para a vinculação administrativa, pedagógica e de escrituração escolar da escolarização das estudantes e dos procedimentos de remanejamento de profissionais para atuação no Sistema Socioeducativo em vigência a partir de então.

De acordo com as Diretrizes Pedagógicas da Socioeducação (DISTRITO FEDERAL, 2014b), o atendimento a adolescentes autores de atos infracionais no Distrito Federal iniciou-se em 1984 pela extinta Fundação do Serviço Social (FSS) com o Projeto de Atendimento ao Menor - PROAMI. A escolarização, pela SEEDF, de adolescentes e jovens autores de atos infracionais teve início em 1992. Em 1995, foi discutido (apesar de não oficializado) um convênio com a também extinta Fundação do Serviço Social (FSS), visando à regularização da

escrituração escolar de adolescente e jovens internos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, por meio do Centro de Ensino Supletivo da Asa Sul - CESAS.

Em 1999, foi firmado o primeiro Termo de Convênio, nº 37/1999, com vigência até 2002, objetivando proporcionar escolarização a adolescentes e jovens internos no CAJE. Em 2010, a execução de medidas socioeducativas passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (SECriança), que lançou o plano de desativação da Unidade de Internação do Plano Piloto (antigo CAJE) e a descentralização das UIS como principal estratégia de implementação dos princípios do SINASE - Parâmetro de Gestão Pedagógica ao Atendimento Socioeducativo.

Em 2011, foi criado o Núcleo de Educação Prisional e Medidas Socioeducativas (NUEPMS), vinculado à Coordenação de Educação em Direitos Humanos (COEDH) da Subsecretaria de Educação Básica do Distrito Federal (SUBEB).

Em 2014, o DF passa a contar com uma rede de quatro Unidades de Internação: Recanto das Emas (UNIRE), Planaltina (UIP), Santa Maria (UISM), São Sebastião (UISS); uma Unidade de Atendimento Inicial (UAI); uma Unidade de Saída Sistemática (UNISS) e; uma Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS).

No ano de 2020, com a criação da UIFG, o efetivo feminino deixa o prédio da Unidade de Internação da Santa Maria (UISM) e as matrículas escolares são transferidas para o CED 06 do Gama. Em 04 de agosto de 2020, a então futura supervisora - professora Fabiana Angélica Costa - passou a conduzir pessoalmente e presencialmente as atividades para todas as turmas, desde os anos iniciais até o ensino médio, pois, devido à pandemia, as aulas presenciais ficaram suspensas e, para o ensino remoto mediado por tecnologias, não havia sinal de internet disponível para essa finalidade. Em novembro do mesmo ano, a SEEDF junto à CRE do Gama remanejou professores contratados temporariamente para a produção de materiais, atividades e aulas disponibilizadas por gravações de vídeos. Durante este período o NUEN contou com o apoio de funcionários da UIFG para que as estudantes conseguissem realizar tais atividades e pudessem ter acesso às vídeo-aulas do ensino remoto.

Em 17 de junho de 2021, o Núcleo de Ensino da UIFG foi criado e normatizado pela Portaria Conjunta SEJUS e SEEDF nº 07 (DISTRITO FEDERAL, 2021), com vinculação ao CED 06 do Gama. Com a publicação desta portaria a supervisão do NUEN passou a contar com a atuação de uma Coordenadora Pedagógica. O retorno presencial das aulas - de estudantes e professores regentes - ocorreu em 23 de agosto de 2021, onde se reestabeleceram as atividades pedagógicas do NUEN-UIFG.

Perfil das estudantes NUEN-UIFG

Considerando a avaliação diagnóstica, o sucesso do processo de ensino e aprendizagem e com o objetivo de subsidiar a organização do trabalho pedagógico neste contexto específico, o trabalho pedagógico iniciou-se pelo mapeamento e identificação do perfil das estudantes. O NUEN-UIFG atende adolescentes em medida socioeducativa de internação.

Da ausência de suporte e continência aos desafios próprios da adolescência e ante a imprecisão e fluidez de estilos educacionais parentais apresentados pela cultura, os adolescentes de nossos dias vem apresentando dificuldades com a autoridade também no ambiente social.

As atuais estudantes do Sistema Socioeducativo da UIFG são em sua maioria naturais do DF e do estado de Goiás, faixa etária entre 14 e 19 anos, a maior incidência de adolescentes autoras de atos infracionais encontra-se na faixa dos 17 anos. A maior parte dos atos infracionais cometidos são homicídio e tráfico de drogas.

As adolescentes revelam histórico de violências sofridas, expostas a fatores de risco comuns: fragilidade no controle dos impulsos, baixo desempenho escolar, pais com históricos de envolvimento com a polícia, baixa renda familiar, supervisão parental insuficiente, residentes em ambientes com alta frequência de violência, usuários de drogas, pertencentes a etnias raciais politicamente minoritárias, acúmulo de históricos de evasão escolar. Apesar da incidência de evasão, as adolescentes acreditam que a escola pode mudar sua vida. Por se tratarem de meninas/mulheres, a vulnerabilidade aos fatores de risco descritos tendem a aumentar se acumulando às questões de gênero.

Nas desconstruções contemporâneas, nota-se que a categoria gênero, no que se restringe às mulheres e às meninas, não apresenta muita flexibilidade ou sua abertura expressa-se com resistências sociais e culturais (...). Como revelam as pesquisas, os próprios adolescentes elencam as meninas dentro dos estereótipos de gênero, portanto como objetos sexuais, como cuidadoras maternas e de afazeres domésticos. Averigua-se que independentemente da idade cronológica, as mulheres e as adolescentes são constituídas sob as mesmas condições sociais e culturais. (SANTOS, 2016).

A subjetivação das mulheres e das adolescentes apresenta-se como aspecto real e considerável no perfil das estudantes autoras dos atos infracionais que culminaram em suas internações.

No contexto da criminalidade, comumente mulheres e adolescentes são taxadas como mais violentas e agressivas do que os homens, isso, porque se esperam dessas meninas uma postura servil, meiga, frágil e vitimizada. Essa visão cristalizada acerca das

mulheres e meninas problematiza na invisibilidade delas por parte dos sistemas sociais, sobretudo judiciais. (RAMOS, 2007).

As narrativas das estudantes apresentam históricos de cargas emocionais, físicas, financeiras, familiares e de relacionamentos extremamente conflituosos até culminarem em seus atos infracionais. Apesar de todos os aspectos históricos negativos, das condições de vulnerabilidade e da restrição de suas liberdades, suas narrativas, produções escritas e artísticas demonstram o crédito no processo educacional e apresentam perspectivas positivas para o futuro.

Proposta Pedagógica NUEN-UIFG

A função social da escola é a de auxiliar as socioeducandas em aprendizagens que favoreçam novas formas de relação consigo, com o outro, com o meio ambiente e com as grandes causas humanas, o que amplia e potencializa as responsabilidades educativas da escola.

As Diretrizes Pedagógicas da Socioeducação (DISTRITO FEDERAL, 2014b) preconiza a organização escolar em ciclos para as aprendizagens escolares nas Unidades de Internação Estrita que se justifica pela necessidade de reorganização do trabalho pedagógico e dos tempos e espaços escolares numa perspectiva inclusiva e emancipatória. A organização escolar em ciclos no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais foi aprovada pelo Conselho de Educação do DF em dezembro de 2013. No entanto, considerando as especificidades que caracterizam o trabalho pedagógico desenvolvido nas Unidades de Internação, propõe-se uma forma diferenciada de organização dos ciclos nesses espaços. Com isso, o NUEN-UIFG possui sua organização de turmas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da seguinte forma: 2º Ciclo, turma de Bloco 1, que compreende os três primeiros anos e turma de Bloco 2, compreendendo os 4º e 5º anos. Para os Anos Finais do Ensino Fundamental: 3º Ciclo, turma de Bloco 1, que compreende os 6º e 7º anos e turma de Bloco 2, compreendendo os 8º e 9º anos. Já na organização do Ensino Médio: Bloco Ensino Médio que compreende as 1ª, 2ª e 3ª séries.

É importante destacar que, no Ensino Fundamental, diferente do estabelecido para a Rede Regular de Ensino, a matrícula da Socioeducação será realizada nos Blocos e não no ano de escolarização. Dessa forma, o avanço dos estudantes acontecerá entre os Blocos e poderá ser indicado após ter cursado o período mínimo de um semestre letivo conforme Resolução nº 01/2021 – CEDF, artigo 161. (DISTRITO FEDERAL, 2014b).

A partir das especificidades de atendimento socioeducativo da UIFG, o Núcleo de Ensino iniciou a proposta de trabalho pedagógico considerando a rotatividade e a inconstância de periodicidade de permanência das estudantes no processo. Considerando a sistematização do saber

Figura 1: L. K., 6º e 7º anos



Fonte: Autores.

Figura 2: I. A., Ensino Médio



Fonte: Autores.

escolar a partir da Pedagogia Histórico-Crítica, pressuposto teórico-metodológico do Currículo em Movimento do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2014a) e para que esse processo se efetive de maneira exitosa com todas as estudantes, pensou-se na construção coletiva da Proposta Pedagógica do Projeto “Dona de Mim” e suas oficinas por área de conhecimento. Tal projeto propõe uma concepção de trabalho pautado na condução da proposta pedagógica de promoção de atividades, ações e intervenções a partir de projetos pessoais de cada estudante. As etapas compreendem a identificação de um desejo, vontade, projeto, planos individuais futuros e, a partir deles, todos

os planejamentos dos trabalhos pedagógicos, curriculares e avaliativos são direcionados e adaptados aos registros, planejamentos de estratégias, estudos e pesquisas relacionadas de forma a favorecer a interdisciplinaridade e a transversalidade, envolvendo todas as áreas do conhecimento e de acordo com os objetivos propostos para cada modalidade de ensino e preconizadas no Currículo em Movimento da Educação Básica (DISTRITO FEDERAL, 2014a). Todas as atividades propostas propõem sequências didáticas integradas e propostas conforme as Diretrizes:

Processo de construção de conhecimento na proposta de uma didática que parte de cinco etapas: a) Prática Social Inicial das Estudantes; b) Problematização (identificação, pela socioeducanda, de questões a serem resolvidas a partir de sua prática social/ realidade); c) Instrumentalização (apropriação de instrumentos teóricos e práticos para resolver os problemas elencados); d) Catarse (incorporação dos instrumentos culturais necessários à transformação social/realidade); e) Prática Social Final (retorno à prática social inicial com uma visão mais ampla, transformada da realidade). (DISTRITO FEDERAL, 2014b).

A sistemática de organização do trabalho pedagógico foi construída e elaborada pelos docentes do NUEN/ UIFG/SEEDF. Os professores¹, junto à Direção², Supervisão³ e Coordenação Pedagógica⁴ elaboraram a proposta do projeto “Dona de Mim” abrangendo todas as áreas e complexidades que o Sistema Socioeducativo propõe, em especial com o trabalho direcionado aos aspectos do gênero feminino. O projeto tem por objetivo a reintegração social de meninas adolescentes em conflito com a lei através dos espaços promovedores de cultura e de conhecimentos científicos, bem como o empoderamento feminino.

Figura 3: Identidade Visual do Projeto “Dona de Mim”



Fonte: Autores.

O projeto “Dona de Mim” conta com sete oficinas por áreas: (a) Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna e Parte Diversificada: Oficina “Não me olhe assim”; (b) Matemática, Física e Química: Oficina “Matemática dos Sonhos”; (c) Ciências e Biologia: Oficina “Metamorfose”; (d) Geografia: Oficina “Papo Legal”; (e) História: Oficina “Salada Cultural”; (f) Artes, Filosofia e Sociologia: Oficina “Cine Pagu” e; (g) Educação Física: Oficina “Mente em Sintonia! Corpo em Harmonia”. Todas as oficinas do projeto “Dona de Mim” abrangem planejamentos, ações e estratégias para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

A organização curricular, considerando o caráter provisório de permanência das estudantes, de suas realidades e dos contextos que estão inseridas, pauta-se em conteúdos curriculares e objetivos de aprendizagens nas atividades tais como: leitura e interpretações de textos (individual e/ou em grupo) de políticas antissextista e antirracista; abordagem dos gêneros: biografia,

Figura 4: Identidades Visuais das Oficinas



Fonte: Autores.

Figura 5: Produção Artística Coletiva – Ensino Fundamental e Médio



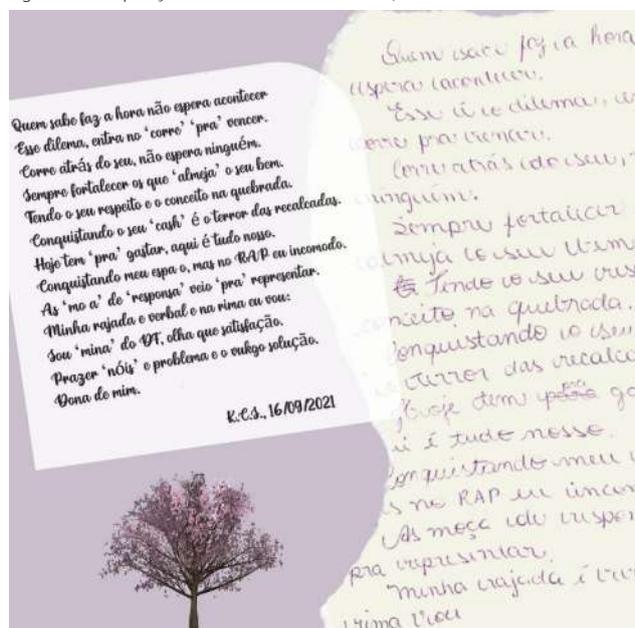
Fonte: Autores.

cartazes, charges, artigos, rodas de conversa; palestras alusivas à questões de valorização da vida; saraus culturais; exibição e debates de filmes de temas relevantes; oficinas práticas; produções textuais diversas; textos de gêneros e autores variados que abordam sobre a questão de raça e gênero; textos orais e escritos em diferentes situações de participação social; conhecimento e análises críticas aos usos da língua como veículo de valores e preconceitos de classe, credo, gênero, procedência e/ou etnia; valer-se da linguagem para melhorar a qualidade de suas relações pessoais, sendo capaz de expressar seus sentimentos, experiências, ideias e opiniões, bem como de acolher, interpretar e considerar os dos outros, contrapondo-os quando necessário; estilos/movimentos artísticos e a cultura produzida pela humanidade; respeitar e valorizar a diversidade cultural e perceber a arte como linguagem expressiva estética e comunicacional; manifestações artísticas ao longo da história e suas influências e contribuições como instrumento de transformação social.

Todas as atividades propostas são atreladas ao projeto individual de cada estudante, e perpassam entre muitos sonhos as ideias de: abertura de empresas e do próprio negócio, formações específicas, faculdades, concursos públicos, intercâmbio, sucesso nas provas do ENCCEJA e ENEM, retomada de carreiras artísticas.

Para exemplificar: K.C.S. (15 anos, 6º e 7º anos) almeja retomar sua carreira de cantora e compositora que iniciou-se e desfez-se precocemente. Já T.J. (17 anos, 8º e 9º anos) deseja abrir um salão de beleza especializado em cabelos afro-brasileiros. Para tais objetivos, os professores regentes de cada área do conhecimento

Figura 6: Composição de Música de RAP: K.C.S., 6º e 7º anos



Fonte: Autores.

planejam ações para intervenções específicas junto às estudantes: registros escritos, territorialidades, finanças, planilhas, gráficos, estratégias, habilidades, formações, históricos, situações problemas, problemáticas esperadas, resolução de situações, controle de emoções, atividades físicas, entendimento de transformações no próprio corpo, hábitos saudáveis, referências de personalidades femininas, posicionamentos críticos e de empoderamento, entre outros.

Resultados esperados

O processo avaliativo formativo, proposto nas Diretrizes Pedagógicas da Socioeducação (DISTRITO FEDERAL, 2014b) não se limita a processos cognitivos; amplia-se ao levantar e fornecer informações sobre a trajetória pessoal e acadêmica das estudantes, subsidiando a organização do trabalho pedagógico de sala de aula e de toda a escola, seja da própria escola na Unidade de Internação ou da escola para onde será encaminhada a estudante da socioeducação.

Toda adolescente em medida socioeducativa tem um Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento que traça o plano de intervenção e evolução da adolescente. O PIA é formado por múltiplas dimensões, sendo a escolarização a dimensão que o Judiciário mais leva em consideração para a avaliação do cumprimento da medida. Esse procedimento deixa os educadores sempre próximos dos setores da SECriança na composição de um trabalho intersetorial conhecido como rede SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. Essa política tem interfaces com diferentes sistemas e políticas e exige atuação diferenciada que coadune responsabilização (com a necessária limitação de direitos determinada por lei e aplicada por sentença) e satisfação de direitos. (...) Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas

Figura 7.



Fonte: SINASE, 2006.

de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes. (CONANDA, 2006).

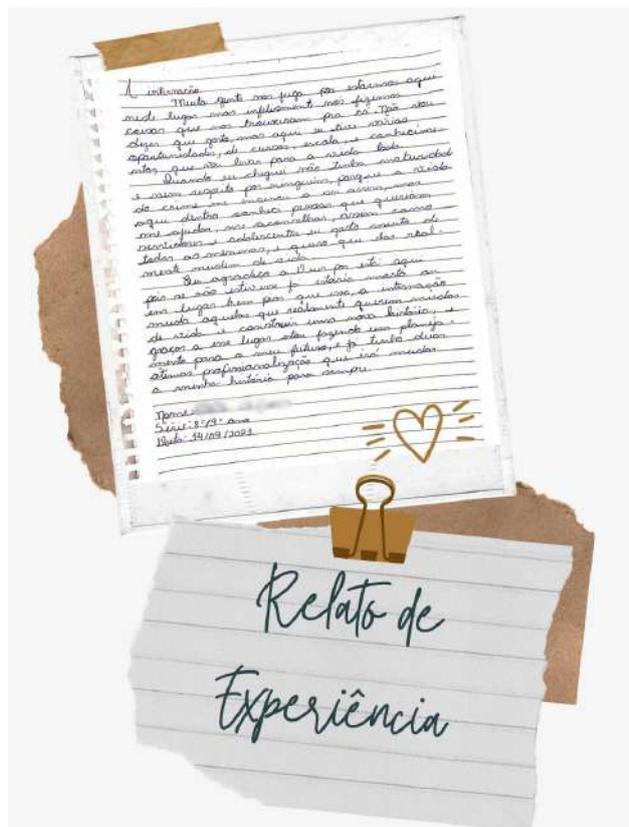
O trabalho de escolarização deve centrar-se no diagnóstico da trajetória escolar, com foco no processo de aprendizagem das estudantes. Para isso as intervenções didáticas e pedagógicas contribuem para que as estudantes percebam-se como um ser no/do tempo e, principalmente, se percebam como pessoa capaz de aprender e ser bem-sucedida no ambiente escolar, que desenvolve sua capacidade de compreender suas possíveis formas de reintegração e sucesso de vida.

Considerações finais

O olhar institucional sobre o ato da infração juvenil feminina será crucial para o entendimento de que a estudante da socioeducação, autora de um ato infracional, se encontra em um momento peculiar de acompanhamento por parte do Estado para garantir novas formas de interações sociais.

Por fim, o projeto “Dona de Mim”, desenvolvido como Proposta Pedagógica do NUEN – UIFG preconiza-se nas Diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo do SINASE (CONANDA, 2006), que orienta e fundamenta a prática pedagógica. Nessas práticas pedagógicas, há prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; o projeto pedagógico é tido como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; há participação das adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; há respeito à singularidade da adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; há exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito à adolescente durante o atendimento socioeducativo; tem-se diretividade no processo socioeducativo;

Figura 8: Produção escrita, T.J., 17 anos.



Fonte: Autores.

incentiva-se a disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; busca-se a dinâmica institucional de modo a garantir a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; tem-se organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que busca garantir possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para a adolescente; valoriza-se a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; enfatiza-se a família e a comunidade a participarem ativamente da experiência socioeducativa; e, por fim, promove-se a formação continuada dos atores sociais. ■

Notas

¹ Álef Lima, Aline Nóbrega, Ana Cláudia Malheiros, Barbara dos Santos, Cláudia Isabela de Oliveira, Fabiano Carvalho, Manoel Lacerda, Riany Fonseca, Sandra Donizete.

² Sebastião Junior

³ Fabiana Costa

⁴ Daiana Sátiro

Referências

- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069/1990. 2ª ed. Rev., atual. e ampl. Brasília: Senado Federal, 1997.
- CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE – Brasília, 2006.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento**, 2014a.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Diretrizes Pedagógica de Escolarização na Socioeducação**, 2014b.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Portaria Conjunta SEJUS/ SEEDF nº 07**, de 29 de junho de 2021.
- RAMOS, L. Como as meninas são (não) vistas pelo sistema de medidas socioeducativas do Distrito Federal. *In*: BRASIL. **Situação dos Adolescentes privados de Liberdade**. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente: Brasília, 2007.
- SANTOS, Elen Alves dos. **As adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**: um diálogo sobre as questões de gênero, escolarização, sociedade de consumo e ato infracional: Brasília - UNB, 2016